

## MUNICÍPIO DE VISEU

### Aviso n.º 383/2026/2

**Sumário:** Discussão pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

#### **Discussão pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2025, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Viseu e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da Repúblíca* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

Mais se informa que o projeto de operação de reabilitação urbana poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Viseu ([www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt)) e nas suas instalações, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, em horário normal de serviço.

23 de dezembro de 2025. — A Vereadora, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues.

319938202